

Chamada Pública nº 002/2024

Ata de resultado final da análise das amostras

Às 15 horas do dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Gerência de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 227-A nº331, Setor Leste Universitário, Goiânia- Goiás, reuniram-se os membros da Comissão de Chamada Pública Nº 002/2024, nomeados por meio da portaria nº 415 de 19 de Julho de 2024: Simone da Cunha Porto, Simone Kozlowski Mendonça Borges, Jordana Silva de Barros, Marta Helena de Almeida e Marco Túlio Esteves, para registrar o resultado final da análise das amostras apresentadas na GERPAE. Registre-se nesta ata que as empresas participantes do processo desta Chamada foram solicitadas no dia 22 de outubro de 2024 por e-mail, a enviarem, no prazo máximo de 72 horas, contados a partir da solicitação, as amostras dos produtos que se propuseram a fornecer. A empresa Associação Mista Regional de Produtores Rurais e Agricultores Familiar (ASPRAF), foi solicitada a enviar amostra e ficha técnica dos produtos Abóbora cabutiá in natura, Melancia in natura e Pão de queijo congelado; a Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo e Região (COOPRUSC) foi solicitada a enviar amostra e ficha técnica dos produtos Abacaxi in natura, Abóbora cabutiá in natura, Banana prata in natura, Melancia in natura e Pão de queijo congelado; a Cooperativa das Agricultoras Familiares, Povos Tradicionais e Economia Solidária-Floryá foi solicitada a enviar amostra e ficha técnica dos produtos Abacaxi in natura; a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Trindade-Contigo foi solicitada a enviar amostra e ficha técnica dos produtos Abacaxi in natura, Banana prata in natura e Mandioca tolete descascada congelada. As análises das amostras apresentadas pelas empresas foram conduzidas em conformidade com os padrões e normas técnicas exigidas para a avaliação da qualidade dos produtos em questão (Abacaxi in natura, Abóbora cabutiá in natura, Banana prata in natura, Melancia in natura, Mandioca tolete descascada congelada e Pão de queijo congelado). Os resultados obtidos foram documentados e estão disponíveis para análise e verificação no processo SEI nº 24.24.000028386-2, assim como demais documentos. Em análise, foi possível considerar que as amostras dos produtos encaminhados à GERPAE são adequados para compor o cardápio da merenda das Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação- SME. Tendo em vista a aprovação das amostras apresentadas na GERPAE: a empresa Associação Mista Regional de Produtores Rurais e Agricultores Familiar (ASPRAF) fornecerá 24.057kg de Abóbora cabutiá in natura no valor unitário de R\$ 8,03; 21.666kg de Melancia in natura no valor unitário de R\$ 6,26; 912kg de Pão de queijo congelado no valor unitário de R\$ 43,83. O contrato para o fornecimento desses produtos terá o valor de R\$ 368.779,83. a Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo e Região (COOPRUSC) fornecerá 11.028kg de Abacaxi in natura no valor unitário de R\$ 10,88; 14.943kg de Abóbora cabutiá in natura no valor unitário de R\$ 8,03; 31.968kg de Banana prata in natura, no valor unitário de R\$ 10,01; 38.334kg de Melancia in natura no valor unitário de R\$ 6,26; 9.088kg de Pão de queijo congelado no valor unitário de R\$ 43,83. O contrato para o fornecimento desses produtos terá o valor de R\$ 1.198.274,49; a Cooperativa das Agricultoras Familiares, Povos Tradicionais e Economia Solidária-Floryá fornecerá 7,200kg de Abacaxi in natura no valor unitário de R\$ 10,88. O contrato para o fornecimento desse produto terá o valor de R\$ 78.336,00; a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Trindade-Contigo fornecerá 10.500kg de Abacaxi in natura no valor unitário de R\$ 10,88;

15.600kg de Banana prata in natura no valor unitário de R\$ 10,01; 19,600kg de Mandioca tolete descascada congelada no valor unitário de R\$ 8,06. O contrato para o fornecimento desse produto terá o valor de R\$ 428.372,00. Dessa forma, reitera-se que todas as amostras estão de acordo com o Edital da Chamada Pública nº 002/2024 e, portanto, as empresas aptas a firmar contrato com o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação- SME. Nada mais havendo a declarar, eu, Simone Kozlowski Mendonça Borges, que lavrei essa Ata, encerro e assino juntamente com os demais presentes.

Marta Helena de Almeida, Simone da Cunha Porto, Simone Kozlowski Mendonça Borges, Jordana Silva de Barros, Manoel Carlos da Silva